



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019  
00067**

## PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

### TEXTO DA EMENDA

#### **Suprime-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**

26.782.2087.3E56.0042 – Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí –Na BR – 101/SC – No Estado de Santa Catarina

**Valor:** R\$ 8.780.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

#### **Suprime-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:**

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional

**Valor:** R\$ 8.780.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

CD/19915.58212-98

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso deste importante acesso rodoviário no Estado de Santa Catarina. Desde a década passada existe o compromisso do Governo Federal em adequar a área.

Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

---

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.